



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 4695/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de julho de 2021.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2020/2022, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFC via webconferência por meio do link <meet.google.com/thv-owxf-fpn>. A reunião teve início às 14h15, com a presença na sala on-line dos membros deste Conselho, sob a presidência da professora e reitora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes Eddy Ervin Eltermann, Ivan Furmann, Luis Ivan Martinhão Souto, Manassés Ribeiro e Sara Nunes; os representantes dos técnicos administrativos em educação Denise Pagno, Marco Antônio dos Santos, Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta e Gabriela Wiggers de Andrade; os representantes dos discentes José Eduardo Martins Cardoso, Bruno Peixoto Bittencourt, Joana do Amaral Antoniak, Karem Aparecida Simas Resende e Vitória Matos Ribeiro; os representantes dos dirigentes Cleder Alexandre Somensi, Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, Rudinei Kock Exterckoter, Sirlei de Fátima Albino e Tiago Lopes Gonçalves; a representante das organizações representativas de trabalhadores do IFC Carolina Pietczak; a representante das organizações representativas de trabalhadores Thayse Costenaro Moraes; o representante dos egressos Jair da Silva Lima. A reunião contou com a participação dos convidados, presentes em momentos distintos da reunião: Procurador Federal junto ao IFC, Dr. Fernando Hack; Pró-Reitora de Ensino, Josefa Surek; Diretor de Ensino, Reginaldo Leandro Plácido; e, Coordenador Geral de Cursos Técnicos, Juliano Vilmar dos Santos. Ausência justificada: representante das organizações representativas de trabalhadores, Ralf Marcos Ehmke. A Presidente do Conselho Superior, inicialmente, cumprimentou os presentes na webconferência e também o público que acompanhava pela plataforma Youtube. Na sequência, abriu os trabalhos/ordem do dia da Reunião, com ponto de pauta único: Processo - 23348.000463/2020-59 - Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense. Aproveitou para externar a sua solidariedade em relação a todos diante da crise sanitária da pandemia do covid-19 em nosso país e falou sobre o constante trabalho e luta do IFC por continuar suas atividades, colocando acima de tudo a preservação da vida dos servidores e estudantes. Conferiu o quórum e pediu a autorização do Conselho para contar com a presença e, caso necessário, manifestação durante a reunião da Pró-reitora de Ensino, do Diretor de Ensino, do Coordenador Geral de Cursos Técnicos e do Procurador Federal junto ao IFC, sendo autorizados pela maioria dos Conselheiros. Na continuidade, a Presidente do Conselho lembrou dos tempos de fala durante a reunião. Lembrou que, por se tratar de reunião extraordinária, não há informes e submeteu a ordem do dia à aprovação, com posicionamento favorável da maioria dos conselheiros presentes. Foi iniciada a discussão do **Processo - 23348.000463/2020-59 - Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior** - a presidente passou a palavra à Conselheira Denise Pagno, Relatora, para que procedesse a leitura do Parecer. A Conselheira Denise cumprimentou a todos e deu início a apresentação do Parecer. Enfatizou que se trata de um Parecer conjunto de quatro comissões: de Ensino, de Desenvolvimento Institucional, de Administração e Planejamento e de Pesquisa,

Pós-graduação, Extensão e Títulos. Lembrou que se trata de continuação de matéria aprovada parcialmente na reunião extraordinária de 04/03/2021. O parecer apresentado, constituído do Assunto (Regulamento da organização didática dos cursos de qualificação profissional, educação de jovens e adultos, técnicos e de ensino superior do Instituto Federal Catarinense - IFC), Histórico, Mérito e Análise, Conclusão e, por fim, o Voto dos Relatores, que é pela aprovação, imprescindivelmente, nesta reunião extraordinária, do Regulamento da Organização Didática do IFC. Em seguida, a presidente do Conselho abriu o debate acerca da matéria. Fizeram uso da palavra no processo de discussão da pauta os conselheiros: Cleder, Luís Ivan, Ivan, Maria Angélica, José Cardoso e Eddy. Após esse bloco de manifestações, a presidente do Conselho esclareceu que a presente reunião foi convocada para tratar de alguns artigos específicos que ficaram pendentes da reunião do dia 04/03/2021, enquanto que as intervenções dos conselheiros apontaram também outros aspectos da Organização Didática. Ponderou, ainda, que algumas das questões levantadas pelos conselheiros constituem exigência legal e foram incorporadas ao documento normativo interno. Na sequência, passou a palavra aos convidados para se manifestarem, tendo em vista as colocações dos conselheiros e para prestar os esclarecimentos pertinentes. Para os esclarecimentos, fizeram uso da palavra: Josefa, Pró-reitora de Ensino; Reginaldo, Diretor de Ensino; Juliano, Coordenador-Geral de Cursos Técnicos; pronunciaram-se ainda os Conselheiros Ivan, Gabriela, Luis Ivan e Cleder. Após as ponderações acerca da matéria, a presidente agradeceu aos Conselheiros pelo trabalho realizado e lembrou que os artigos 422, 423 e 426 da Organização Didática não foram apreciados no Parecer Conjunto, por não haver consenso das Comissões elaboradoras. Desse modo, após a deliberação do Parecer Conjunto, caberá a este Conselho Superior o debate e apreciação/deliberação acerca desses artigos. Passou-se à votação do Parecer Conjunto. Em regime de votação via Google Form: Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Educação Superior - Aprovado por maioria pelos votantes. Em prosseguimento à reunião, a Conselheira Denise fez a apresentação dos **artigos 422, 423 e 426** para apreciação do Conselho, após a manifestação da Conselheira Jamile, a Pró-Reitora Josefa pronunciou-se e fez a leitura da carta que trata do nome social nos Institutos Federais Catarinenses, enviada a este Conselho Superior pelo NEGES - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade Institucional. Passou-se à votação do Artigo 422 § 1º Em regime de votação via Google Form: Artigo 422 É garantido ao estudante o direito à inclusão e ao uso do nome social nos registros acadêmicos do IFC. § 1º Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome oficial não reflete sua identidade de gênero. Aprovado por maioria pelos votantes. Na continuidade, passou-se à votação do Artigo 423. Em regime de votação via Google Form: Artigo 423 A Direção Geral do campus ou comissão designada por ele, pode conceder, mediante solicitação justificada, o direito à inclusão do nome social a estudantes que não se enquadram na situação prevista no artigo 422, incluindo os portadores de nome oficial que o expõem a constrangimento. Parágrafo único. Nos casos de menores de dezoito anos, a concessão deve ser dada mediante autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais. Aprovado por maioria pelos votantes. Passou-se à votação do Artigo 426. Artigo 426 O diploma de conclusão, o histórico escolar e os certificados, certidões e demais documentos oficiais são emitidos com o nome oficial e social com igual destaque. Aprovado por maioria pelos votantes. Prosseguindo a reunião, tendo em vista considerações realizadas por alguns Conselheiros, a presidente propôs a apreciação do Artigo 222 e pediu à Pró-reitora Josefa que o lesse. Manifestaram-se os Conselheiros Maria Angélica, Cleder, Denise, Bruno, Ivan, José Eduardo, Rudinei, Eddy, Gabriela, a Pró-Reitora Josefa, o Procurador do IFC, a presidente do Conselho e o Diretor de Ensino Reginaldo. Após o debate acerca do tema, a presidente falou da proximidade do horário previsto para o término da reunião, da impossibilidade de manutenção do quorum mínimo para a deliberação, visto que, dois Conselheiros solicitaram para retirar-se da reunião. Disse que seria necessário a continuidade do debate e propôs que o Artigo 222 fosse pautado/apreciado na próxima Reunião Ordinária e que novas proposições/alterações ao Regulamento da Organização Didática sejam pautadas em reuniões posteriores, os Conselheiros concordaram. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho fez sua fala de agradecimento e

encerramento a reunião foi finalizada às 18h25, e eu, Elenir Picoli, na condição de secretária, redigi esta ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Link de reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=kqvB7CBVn7k>

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 15:00)

CAROLINA PIETCZAK
TECNICO DE LABORATORIO AREA
LABAN/CON (11.01.04.01.03.02.12.08)
Matrícula: 1135176

(Assinado digitalmente em 08/08/2021 23:22)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 14:20)

DENISE DANIELLI PAGNO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: 1786668

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 14:48)

EDDY ERVIN ELTERMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTCERV/BRU (11.01.13.35)
Matrícula: 1024793

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 09:43)

ELENIR PICOLI
ADMINISTRADOR
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: 1767480

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 09:07)

GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPALM/ARA (11.01.02.11)
Matrícula: 2084166

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 11:37)

IVAN FURMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
TECINF/ARA (11.01.02.02.02.01.23)
Matrícula: 1045096

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 10:04)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 10:21)

LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/CAM (11.01.03.57)
Matrícula: 1818931

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 22:20)

MANASSES RIBEIRO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCCIC/VID (11.01.07.01.03.04.06)
Matrícula: 1759640

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 16:19)

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CSIST/REIT (11.01.18.00.27)
Matrícula: 2009654

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:54)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPcao PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 07/08/2021 16:02)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 16:42)

SARA NUNES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: 1778902

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 16:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 1105264

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:33)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 15:48)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1905449

(Assinado digitalmente em 07/08/2021 06:58)

BRUNO PEIXOTO BITTENCOURT

DISCENTE
Matrícula: 2016007187

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 23:15)

JOANA DO AMARAL ANTONIAK

DISCENTE
Matrícula: 2017000485

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 21:16)

VITÓRIA MATOS RIBEIRO

DISCENTE
Matrícula: 2016013756

Processo Associado: 23348.001798/2021-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4695**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **c9d9fda529**